

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 004/2019

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 03/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 69.034.668/0001-56, situada na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP (CEP 06.455.000), neste ato representada pelo Sr. Jacinto Luis Miotto Neto, brasileiro, casado, diretor comercial, Identidade n° 3.642.540 SSP/MG, CPF 743.791.866.87, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato n° 03/2015**, conforme justificativa de fls. 4103 e autorizações de fls. 4283/4284 do Pregão Presencial n° 01/15, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato n° 03/2015**, ficando prorrogado de 10 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

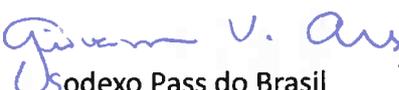
Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 4.507.963,04 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**, conforme planilha (anexo). O valor total contratado é de R\$ 32.207.331,11 (trinta e dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

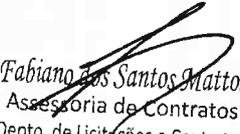
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2019.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Giovana Vieira Alves
Gerente Comercial de Mercado Público
OAB/SP 234409
Sodexo Pass do Brasil
Serviços e Comércio S/A

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2) 
Yasmin Bernardi Nassar
Consultora Adm de Mercado Público
OAB/SP 408463

